



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Direção do Setor



PORTARIA Nº 1575/2015 - BL, de 25 de novembro de 2015.

O DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 886, de 17 de fevereiro de 2014 e o que diz o Artigo 37, item IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir 06 de novembro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 1555/2015-BL, de 06 de outubro de 2015, conforme documento constante às folhas 13 do processo 092184/2015-42.

Prof. Dr. Luiz Claudio Fernandes
Diretor do Setor

